



Município da Batalha

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de oito postos de trabalho, da carreira de Assistente Operacional – Área de Auxiliar de Educação

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal nº 56/2021/G.A.P., datada de 28/05/2021 e na sequência da deliberação do Órgão Executivo nº 2021/0239/D.A.G, de 31/05/2021, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 8 (oito) postos de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Batalha.

2 – Local de Trabalho – Município da Batalha.

3 – Caracterização do posto de trabalho, conforme mapa de pessoal de 2021 do Município da Batalha, aprovado por deliberação de Câmara e Assembleia Municipal, de 16 de novembro de 2020 e 26 de novembro de 2020, respetivamente:

8 Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na seguinte área/função:

- 8 Assistentes Operacionais na área de Auxiliar de Educação, da Divisão de Educação, Saúde e Desporto (DESD), com a habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória).

4 - No aviso integral do concurso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), estão expressamente enunciados os requisitos de admissão e de formalização das candidaturas, encontrando-se também o aviso por extrato, no site do Município, no endereço www.cm-batalha.pt (Balcão Virtual - área Avisos/Editais Municipais). O formulário de preenchimento obrigatório encontra-se disponível no referido endereço eletrónico (Área Requerimentos) ou nos Serviços Administrativos de Recursos Humanos da Câmara Municipal. As candidaturas deverão ser entregues diretamente no Serviço de Planeamento e Administração de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, com Aviso de Receção, para a Câmara Municipal da Batalha, Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha.

Paços do Município da Batalha, 07 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara,

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS